



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

EDITAL Nº 01/2022 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA COFINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE PARA O ANO DE 2022/2023.

Resultado final das avaliações dos Projetos das Organizações da Sociedade Civil

EIXO TEMÁTICO	PROJETO	INSTITUIÇÃO	NOTA
EIXO 1: Fortalecimento de políticas de segurança alimentar, para erradicação da fome e melhoria da qualidade nutricional de crianças e adolescentes. Os projetos e respectivos planos de trabalho devem objetivar o fortalecimento de políticas de segurança alimentar, para erradicação da fome e melhoria da qualidade nutricional aos beneficiários e suas famílias.	1- PROJETO: “Alimentar quem tem fome”. 2- PROJETO: “Dai-lhes vós mesmo de comer – segurança alimentar como um direito básico da criança e do adolescente”	CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR IRMÃ WERBURGA – CEPIW LAR DA CRIANÇA POBRE NOSSA SENHORA DO CARMO	70 APROVADO 46 DESCLASSIFICADO
EIXO 2: Consolidação de políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias; Os projetos e respectivos planos de	PROJETO: “Saúde para todos”.	INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO AGRSTE - ICIA	68 APROVADO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

<p>trabalho devem objetivar a consolidação de políticas de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes por meio de ações preventivas e medidas de atenção integral, em especial, àquelas em situação de risco e vulnerabilidade social.</p>			
<p>EIXO 3: Ampliar o acesso a políticas e programas que garantam o direito ao esporte, à cultura e ao lazer, que assegurem a participação de crianças e adolescentes; Os projetos e respectivos planos de trabalho devem objetivar a ampliação do acesso e oferta de políticas culturais, de esporte e lazer, que nas suas diversas expressões e manifestações, considerem o desenvolvimento de crianças e adolescentes e o seu potencial</p>	<p>PROJETO: “Esporte cultura e lazer na composição formativa de crianças e adolescentes no CEPA”.</p>	<p>CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR ASSUNÇÃO – CEPA</p>	<p>76 APROVADO</p>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

criativo.			
EIXO 4: Fortalecer ações de enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes. Os projetos e os respectivos planos de trabalho devem objetivar o enfrentamento as múltiplas formas de violência contra crianças e adolescentes com ações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.	PROJETO: “Criança e adolescente, semente do agora”.	CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNIDADE VIVA – COMVIVA	90 APROVADO
EIXO 5: Inclusão Social da Criança e do	PROJETO: “Crescer com	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E	98



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

<p>Adolescente com Deficiência. Os projetos e o respectivos plano de trabalho devem objetivar a inclusão social da criança e do adolescente com deficiência, considerando a Lei Federal nº 13.146 de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Além de promover a autonomia, independência, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.</p>	<p><i>possibilidades”.</i></p> <p><i>PROJETO: “Estimulação Multidisciplinar Especial - EME”.</i></p>	<p>AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARUARU – APAE CARUARU</p> <p>UNIDADE ESPECIALIZADA DE CARUARU – UNECAR</p>	<p>APROVADO</p> <p>78 CLASSIFICADO</p>
--	--	---	---

Caruaru, 14 de abril de 2022.

Thiago Pessoa Pimentel

Vice-presidente do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru.

Comissão de Seleção

Dirceu Lemos Silva

Fernanda Rafaella Chagas Pereira



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

Thiago Pessoa Pimentel

Maria Perpétua Socorro Dantas